



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO -

ARAUCÁRIA - PR- CEP: 83.702-080

E-mail: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços Nº 180/2017
Edital de Pregão (Presencial) Nº 45/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº5784/2017
Interessado: SMED e Outras

No dia 19/07/2017 , no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CWR COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 10.524.956/0001-46, com sede na RUA PEDRO DRUSZCZ, CENTRO, ARAUCÁRIA; neste ato representada por Rubilan Brancaltoni Sapla, CPF 007.880.519-89, RG 7.319.359-1; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial Nº 45/2017, ao Registro de Preços para aquisição de berços, colchões, colchonetes, travesseiros, materiais têxteis, caixas organizadoras, tatames, estrados, carrinhos de bebês, lixeiras e outros itens para uso nos Centros de Educação Infantis Municipais – CMEI`s, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	2	211418	Berço	ESTRELA	202	Unidade	213,00	43.026,00
2	2	208290	Carrinho de bebê	VOYAGE	100	Unidade	318,00	31.800,00
3	2	208290	Carrinho de bebê	VOYAGE	302	Unidade	318,00	96.036,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 180/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Nº 45/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quarta-feira, 19 de julho de 2017

Henrique Rodolfo Theobald
Secretário Municipal de Educação

CWR COMERCIAL LTDA - ME
Rubilan Brancalhoni Sapla